



Sumário

PODER EXECUTIVO 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 32

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS 33

PODER LEGISLATIVO 34



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 753, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Admissão de servidora concursada.

DARIO PACHECO DE MORAIS. Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas no Edital de Concurso Público nº 03/2025, de 28 de novembro de 2025;

Considerando as disposições do Decreto nº 91, de 13 de março de 2026;

Considerando as disposições regulamentares da Lei Complementar nº 186, de 22 de dezembro de 2021, e suas alterações;

E, finalmente, considerando o Edital de Chamada nº 12, de 15 de julho de 2026, publicado em 16 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Fernanda Ferreira Leite Santos, para exercer, em caráter permanente, no regime da C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, o emprego público de Técnico de Enfermagem, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, Referência Salarial “NI – C1”, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de 05/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05/08/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

CARLOS AUGUSTO FELIPE FILHO JUNIOR
Secretário Municipal de Justiça

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 754, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Admissão de servidora concursada.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas no Edital de Concurso Público nº 03/2025, de 28 de novembro de 2025;

Considerando as disposições do Decreto nº 91, de 13 de março de 2026;

Considerando as disposições regulamentares da Lei Complementar nº 186, de 22 de dezembro de 2021, e suas alterações;

E, finalmente, considerando o Edital de Chamada nº 12, de 15 de julho de 2026, publicado em 16 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Amanda Maria da Silva, para exercer, em caráter permanente, no regime da C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, o emprego público de Técnico de Enfermagem, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, Referência Salarial “NI – C1”, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de 05/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05/08/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

CARLOS AUGUSTO FILIPPETTI JÚNIOR
Secretário Municipal de Justiça

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 755, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Admissão de servidor concursado.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas no Edital de Concurso Público nº 02/2023, de 25 de setembro de 2023;

Considerando as disposições do Decreto nº 83, de 12 de março de 2024;

Considerando as disposições regulamentares da Lei Complementar nº 186, de 22 de dezembro de 2021, e suas alterações;

E, finalmente, considerando o Edital de Chamada nº 138, de 26 de junho de 2026, publicado em 29 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, o Sr. Renan Sygg de Souza Braga, para exercer, em caráter permanente, no regime da C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, o emprego público de Médico Psiquiatra, com jornada de trabalho de 12 (doze) horas semanais, Referência Salarial “NI – C1”, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de 05/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05/08/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

CARLOS AUGUSTO FELIPE FILHO JUNIOR
Secretário Municipal de Justiça

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 756, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Admissão de servidora concursada.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas no Edital de Concurso Público nº 01/2025, de 15 de maio de 2025;

Considerando as disposições do Decreto nº 261, de 13 de agosto de 2025;

Considerando as disposições regulamentares da Lei Complementar nº 186, de 22 de dezembro de 2021, e suas alterações;

E, finalmente, considerando o Edital de Chamada nº 28, de 16 de julho de 2026, publicado em 17 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Ester Letícia dos Santos Dias, para exercer, em caráter permanente, no regime da C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, o emprego público de Cuidador, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, Referência Salarial “NI – C1”, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de 04/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04/08/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

CARLOS AUGUSTO FILIPPETTI JUNIOR
Secretário Municipal de Justiça

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 757, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Admissão de servidora concursada.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas no Edital de Concurso Público nº 02/2023, de 25 de setembro de 2023;

Considerando as disposições do Decreto nº 83, de 12 de março de 2024, prorrogado pelo Decreto nº 90 de 13 de abril de 2026;

Considerando as disposições regulamentares da Lei Complementar nº 110, de 20 de dezembro de 2011 – Quadro da Educação e do Magistério Público Municipal – e suas alterações;

E, finalmente, considerando o Edital de Chamada nº 140, de 01 de julho de 2026, publicado em 02 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Paloma Soares da Costa, para exercer, em caráter permanente, no regime da C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, o emprego público de Auxiliar de Educação Infantil, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, Referência Salarial “NA – G1”, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de 04/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 04/08/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.


DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.


CARLOS AUGUSTO MELPETTI JUNIOR
Secretário Municipal de Justiça

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 758, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Admissão de servidora.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 01, de 21 de novembro de 2024, homologado pelo Decreto nº 61, de 24 de fevereiro de 2025, prorrogado pelo Decreto nº 70, de 23 de fevereiro de 2026;

Considerando as disposições regulamentares da Lei Complementar nº 110, de 20 de dezembro de 2011 – Quadro da Educação e do Magistério Público Municipal – e suas alterações;

Considerando as disposições regulamentares da Lei nº 3.989, de 26 de agosto de 2021, que trata da contratação por tempo determinado;

E, finalmente, considerando o Edital de Convocação para Substituição nº 65, de 06 de julho de 2026, publicado em 07 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, com fundamento no artigo 54 da Lei Complementar nº 110/2011, a Sra. Pamela Pereira da Silva, para exercer, em caráter temporário, no regime da C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, no período de 03/08/2026 a 02/08/2027, o emprego público de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental I, com jornada de trabalho de 37 (trinta e sete) horas-aulas semanais, Referência Salarial “M37-1”, junto à Secretaria Municipal de Educação, em substituição à Sra. Gislene Aparecida das Graças Frassi Barbosa, professora afastada da sala de aula para exercer a função gratificada de Diretora na E.M. Professora Magdalena Lébeis.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03/08/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.


DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.


CARLOS AUGUSTO FILIPPETTI JUNIOR
Secretaria Municipal de Justiça

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 759, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Admissão de servidora concursada.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas no Edital de Concurso Público nº 03/2025, de 28 de novembro de 2025;

Considerando as disposições do Decreto nº 91, de 13 de março de 2026;

Considerando as disposições regulamentares da Lei Complementar nº 110, de 20 de dezembro de 2011 – Quadro da Educação e do Magistério Público Municipal – e suas alterações;

E, finalmente, considerando o Edital de Chamada nº 13, de 15 de julho de 2026, publicado em 16 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Marcia Cristina Zaccagnini, para exercer, em caráter permanente, no regime da C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, o emprego público de Professor de Educação Especial (PEE) – Deficiência Mental, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas-aulas semanais, Referência Salarial “M30-1”, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de 03/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03/08/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

CARLOS AUGUSTO FILIPE JUNIOR
Secretário Municipal de Justiça

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 760, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Admissão de servidora.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 01, de 21 de novembro de 2024, homologado pelo Decreto nº 61, de 24 de fevereiro de 2025, prorrogado pelo Decreto nº 70, de 23 de fevereiro de 2026;

Considerando as disposições regulamentares da Lei Complementar nº 110, de 20 de dezembro de 2011 – Quadro da Educação e do Magistério Público Municipal – e suas alterações;

Considerando as disposições regulamentares da Lei nº 3.989, de 26 de agosto de 2021, que trata da contratação por tempo determinado;

E, finalmente, considerando o Edital de Convocação para Substituição nº 66, de 24 de julho de 2026, publicado em 27 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, com fundamento no artigo 54 da Lei Complementar nº 110/2011, a Sra. Gabriele da Silva Alfredo, para exercer, em caráter temporário, no regime da C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, no período de 03/08/2026 a 02/08/2027, o emprego público de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil, com jornada de trabalho de 33 (trinta e três) horas-aulas semanais, Referência Salarial “M33-1”, junto à Secretaria Municipal de Educação, em substituição à Sra. Nilva Fabiana da Silva, professora afastada da sala de aula para exercer a função gratificada de Coordenadora Pedagógica no C.E.I. Mágico de Oz.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03/08/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

CARLOS AUGUSTO FILIPPETTI JÚNIOR
Secretário Municipal de Justiça

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 761, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Admissão de servidora.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 01, de 21 de novembro de 2024, homologado pelo Decreto nº 61, de 24 de fevereiro de 2025, prorrogado pelo Decreto nº 70, de 23 de fevereiro de 2026;

Considerando as disposições regulamentares da Lei Complementar nº 110, de 20 de dezembro de 2011 – Quadro da Educação e do Magistério Público Municipal – e suas alterações;

Considerando as disposições regulamentares da Lei nº 3.989, de 26 de agosto de 2021, que trata da contratação por tempo determinado;

E, finalmente, considerando o Edital de Convocação para Substituição nº 63, de 19 de junho de 2026, publicado em 22 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, com fundamento no artigo 54 da Lei Complementar nº 110/2011, a Sra. Fernanda Acuo da Silva, para exercer, em caráter temporário, no regime da C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, no período de 03/08/2026 a 02/08/2027, o emprego público de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental I, com jornada de trabalho de 37 (trinta e sete) horas-aulas semanais, Referência Salarial “M37-1”, junto à Secretaria Municipal de Educação, em substituição ao Sr. Eduardo Otavio Gois, professor afastado da sala de aula para exercer a função de mediador no Projeto Grupo de Estudos na Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03/08/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

CARLOS AUGUSTO PHILIPPETTI JÚNIOR
Secretário Municipal de Justiça

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

— ESTADO DE SÃO PAULO —

PORTARIA Nº 762, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Admissão de servidora concursada.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas no Edital de Concurso Público nº 02/2023, de 25 de setembro de 2023;

Considerando as disposições do Decreto nº 83, de 12 de março de 2024, prorrogado pelo Decreto nº 90, de 13 de abril de 2026;

Considerando as disposições regulamentares da Lei Complementar nº 110, de 20 de dezembro de 2011 – Quadro da Educação e do Magistério Público Municipal – e suas alterações;

E, finalmente, considerando o Edital de Chamada nº 139, de 30 de junho de 2026, publicado em 01 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Stefany de Jesus Lored, para exercer, em caráter permanente, no regime da C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, o emprego público de Auxiliar de Educação Infantil, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, Referência Salarial “NA – G1”, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de 03/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03/08/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

CARLOS AUGUSTO FILIPPETTI JUNIOR
Secretário Municipal de Justiça

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 763, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Admissão de servidora concursada.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas no Edital de Concurso Público nº 02/2023, de 25 de setembro de 2023;

Considerando as disposições do Decreto nº 83, de 12 de março de 2024, prorrogado pelo Decreto nº 90 de 13 de abril de 2026;

Considerando as disposições regulamentares da Lei Complementar nº 110, de 20 de dezembro de 2011 – Quadro da Educação e do Magistério Público Municipal – e suas alterações;

E, finalmente, considerando o Edital de Chamada nº 136, de 15 de junho de 2026, publicado em 16 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Pamella Cristiane Rodrigues Costa, para exercer, em caráter permanente, no regime da C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, o emprego público de Auxiliar de Educação Infantil, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, Referência Salarial “NA – G1”, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de 03/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03/08/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

CARLOS AUGUSTO FILIPPETTI JÚNIOR
Secretário Municipal de Justiça

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 764, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Admissão de servidor concursado.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas no Edital de Concurso Público nº 02/2023, de 25 de setembro de 2023;

Considerando as disposições do Decreto nº 83, de 12 de março de 2024, prorrogado pelo Decreto nº 90 de 13 de abril de 2026;

Considerando as disposições regulamentares da Lei Complementar nº 110, de 20 de dezembro de 2011 – Quadro da Educação e do Magistério Público Municipal – e suas alterações;

E, finalmente, considerando o Edital de Chamada nº 136, de 15 de junho de 2026, publicado em 16 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, o Sr. Gabriel Vitorio de Sousa Costa, para exercer, em caráter permanente, no regime da C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, o emprego público de Auxiliar de Educação Infantil, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, Referência Salarial “NA – G1”, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir da data de 03/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03/08/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

CARLOS AUGUSTO FILIPPETTI JÚNIOR
Secretário Municipal de Justiça

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

— ESTADO DE SÃO PAULO —

PORTARIA Nº 765, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Admissão de servidora concursada.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas no Edital de Concurso Público nº 02/2023, de 25 de setembro de 2023;

Considerando as disposições do Decreto nº 83, de 12 de março de 2024, prorrogado pelo Decreto nº 90, de 13 de abril de 2026;

Considerando as disposições regulamentares da Lei Complementar nº 186, de 22 de dezembro de 2021, e suas alterações;

E, finalmente, considerando o Edital de Chamada nº 140, de 15 de julho de 2026, publicado em 16 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Mirta Terumi Goto, para exercer, em caráter permanente, no regime da C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, o emprego público de Assistente Social, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, Referência Salarial “NI – C1”, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, a partir da data de 03/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03/08/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.


DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.


CARLOS AUGUSTO FILIPPETTI JÚNIOR
Secretário Municipal de Justiça

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 766, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Admissão de servidor concursado.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas no Edital de Concurso Público nº 02/2025, de 03 de setembro de 2025;

Considerando as disposições do Decreto nº 111, de 08 de abril de 2026;

Considerando as disposições regulamentares da Lei Complementar nº 186, de 22 de dezembro de 2021, e suas alterações;

E, finalmente, considerando o Edital de Chamada nº 07, de 20 de julho de 2026, publicado em 21 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, o Sr. José Adelmo Almarante, para exercer, em caráter permanente, no regime da C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, o emprego público de Motorista de Veículo de Passageiro, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, Referência Salarial “N I – C I”, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de 03/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03/08/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

CARLOS AUGUSTO FILIPPETTI JÚNIOR
Secretário Municipal de Justiça

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 767, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Admissão de servidor concursado.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas no Edital de Concurso Público nº 02/2025, de 03 de setembro de 2025;

Considerando as disposições do Decreto nº 111, de 08 de abril de 2026;

Considerando as disposições regulamentares da Lei Complementar nº 186, de 22 de dezembro de 2021, e suas alterações;

E, finalmente, considerando o Edital de Chamada nº 05, de 30 de junho de 2026, publicado em 01 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, o Sr. Giovane Rodrigo Pereira, para exercer, em caráter permanente, no regime da C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, o emprego público de Motorista de Veículo de Passageiro, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, Referência Salarial “N I – C 1”, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de 03/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03/08/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

CARLOS AUGUSTO FILIPPETTI JÚNIOR
Secretário Municipal de Justiça

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 768, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Admissão de servidor concursado.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas no Edital de Concurso Público nº 03/2025, de 28 de novembro de 2025;

Considerando as disposições do Decreto nº 188, de 28 de maio de 2026;

Considerando as disposições regulamentares da Lei Complementar nº 186, de 22 de dezembro de 2021, e suas alterações;

E, finalmente, considerando o Edital de Chamada nº 11, de 01 de julho de 2026, publicado em 02 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, o Sr. Maycon Oliveira Firmino, para exercer, em caráter permanente, no regime da C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, o emprego público de Motorista de Veículo de Carga, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, Referência Salarial “N I – C 1”, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir da data de 03 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03/08/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

CARLOS AUGUSTO FILIPPETTI JÚNIOR
Secretário Municipal de Justiça

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 769, DE 06 DE AGOSTO DE 2026.

Admissão de servidora concursada.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas no Edital de Concurso Público nº 03/2025, de 28 de novembro de 2025;

Considerando as disposições do Decreto nº 91, de 13 de março de 2026;

Considerando as disposições regulamentares da Lei Complementar nº 186, de 22 de dezembro de 2021, e suas alterações;

E, finalmente, considerando o Edital de Chamada nº 12, de 15 de julho de 2026, publicado em 16 de julho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Admitir, em virtude de habilitação em concurso público, a Sra. Larissa de Cassia Moraes Oliveira, para exercer, em caráter permanente, no regime da C.L.T. – Consolidação das Leis Trabalhistas, o emprego público de Recepcionista, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, Referência Salarial “NI – C1”, junto à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, a partir da data de 03/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03/08/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

CARLOS AUGUSTO FILIPPETTI JUNIOR
Secretário Municipal de Justiça

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 776, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

Designação de servidora.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Camila Cristina do Nascimento para substituir o Sr. Rogério Levy Machado, que ocupa o cargo em comissão de Secretário, na unidade de Gabinete do Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, durante o período de férias, a partir do dia 03 de agosto de 2026, por 20 (vinte) dias, com as vantagens do cargo, em conformidade com o art. 50 da Lei Complementar nº 186/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03/08/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.


DÁRIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.


CARLOS AUGUSTO ELUPPETTI JUNIOR
Secretário Municipal de Justiça

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 777, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

Sobre a revogação da Portaria nº 1076/2024.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 1076, de 21 de novembro de 2024, que nomeou a Sra. Leticia Caroline Rezende para exercer a função gratificada de Gerente, junto à Secretaria Municipal Saúde, na unidade de Gerência de Atenção Básica, a partir da data de 01/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/08/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 1076/2024.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

CARLOS AUGUSTO FILIPPETTI JÚNIOR
Secretário Municipal de Justiça

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 778, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

Sobre a revogação da Portaria nº 269/2026.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 269, de 10 de março de 2026, que nomeou a Sra. Paula Toniato Pastorelli para exercer a função gratificada de Chefe, junto à Secretaria Municipal Saúde, na unidade de Chefia de Estratégia de Saúde da Família – ESF, a partir da data de 01/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/08/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 269/2026.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

CARLOS AUGUSTO FILIPPETTI JÚNIOR
Secretário Municipal de Justiça

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 779, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

Nomeação para exercício de função gratificada.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Debora dos Santos Aguera para exercer a função gratificada de Gerente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na unidade de Gerência de Vigilância Sanitária, em conformidade com a Lei Complementar nº 186/2021 e suas alterações, a partir da data de 20/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 20/07/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

CARLOS AUGUSTO FILIPPETTI JÚNIOR
Secretário Municipal de Justiça

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 780, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

Nomeação para exercício de função gratificada.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Paula Toniato Pastorelli para exercer a função gratificada de Gerente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na unidade de Gerência de Atenção Básica, em conformidade com a Lei Complementar nº 186/2021 e suas alterações, a partir da data de 01/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/08/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.


DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.


CARLOS AUGUSTO FILIPPETTI JÚNIOR
Secretário Municipal de Justiça

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 781, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

Nomeação para exercício de função gratificada.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. Rafaela Maffia Garnica para exercer a função gratificada de Chefe, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na unidade de Chefia de Estratégia de Saúde da Família - ESF, em conformidade com a Lei Complementar nº 186/2021 e suas alterações, a partir da data de 01/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/08/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

CARLOS AUGUSTO FILIPPETTI JÚNIOR
Secretário Municipal de Justiça

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 782, DE 07 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o exposto na Portaria nº 592, de 08 de junho de 2026; e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal n.º 4.211, de 21 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. Gabriela Hitomi Matugawa Corrêa para presidir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 4º da Portaria nº 1.165, de 29 de setembro de 2023.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 234, de 02 de março de 2026.

Art. 3º Os atos praticados na vigência da Portaria nº 234, de 02 de março de 2026, ficam convalidados até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.


DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.


CARLOS DE JESUS FILIPPETTI JUNIOR
Secretário Municipal de Justiça

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 783, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

Demissão de servidora contratada.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir, a pedido, a servidora Tatiana Lima Guimaraes, admitida por meio da Portaria nº 313/2026, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no emprego público de Professor de Educação Especial (PEE) – Deficiência Mental, no regime C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, a partir da data de 27/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 27/07/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 313/2026.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

CARLOS AUGUSTO FILIPPETTI JUNIOR
Secretário Municipal de Justiça

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 784, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

Demissão de servidora contratada.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir, a pedido, a servidora Camila Majolini Ferreira, admitida por meio da Portaria nº 200/2025, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no emprego público de Professor de Educação Básica I (PEB I - EF) – Ensino Fundamental, no regime C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, a partir da data de 01/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/08/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 200/2025.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

CARLOS AUGUSTO FILIPPETTI JÚNIOR
Secretário Municipal de Justiça

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 785, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

Demissão de servidora concursada.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir, a pedido, a servidora Marília Godoy Fernandes, admitida por meio da Portaria nº 460/2011, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no emprego público de Auxiliar de Educação Infantil, no regime C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, a partir da data de 03/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 03/08/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 460/2011.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

CARLOS AUGUSTO ELIPETTI JÚNIOR
Secretário Municipal de Justiça

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 786, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

Demissão de servidora contratada.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir, a pedido, a servidora Laís de Sena Rosica Buitrago, admitida por meio da Portaria nº 204/2026, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no emprego público de Professor de Educação Básica I (PEB I - EI) - Educação Infantil, no regime C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, a partir da data de 30/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 30/07/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 204/2026.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

CARLOS AUGUSTO FILAPPETTI JUNIOR
Secretário Municipal de Justiça

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 787, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

Demissão de servidora concursada.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir, a pedido, a servidora Pamella Cristine Rodrigues Costa, admitida por meio da Portaria nº 332/2015, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no emprego público de Inspetor de Alunos, no regime C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, a partir da data de 01/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/08/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 332/2015.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

CARLOS AUGUSTO FILIPEZZI JÚNIOR
Secretário Municipal de Justiça

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 788, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

Dispõe sobre a presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o exposto na Portaria nº 592, de 08 de junho de 2026; e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 4.211, de 21 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. Gabriela Hitomi Matugawa Corrêa para presidir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar no protocolo de nº 4.041/2024, nos termos do art. 4º da Portaria nº 1.165, de 29 de setembro de 2023.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.130, de 08 de dezembro de 2025.

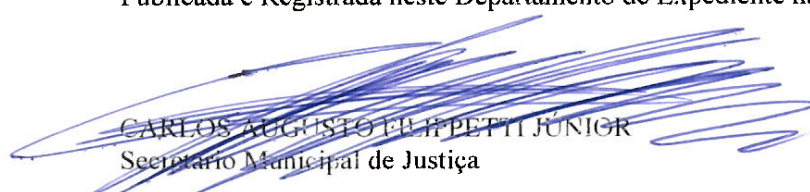
Art. 3º Os atos praticados na vigência da Portaria nº 1.130, de 08 de dezembro de 2025, ficam convalidados até a presente data.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.


DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.


CARLOS AUGUSTO ELIPETTI JUNIOR
Secretário Municipal de Justiça

*



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 789, DE 10 DE AGOSTO DE 2026.

Demissão de servidora concursada.

DARIO PACHECO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir, a pedido, a servidora Potiguara Mateus Porto de Lima, admitida por meio da Portaria nº 115/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no emprego público de Professor de Educação Básica II (PEB II) – Ciências, no regime C.L.T. - Consolidação das Leis do Trabalho, a partir da data de 01/08/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/08/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 115/2013.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

DARIO PACHECO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada neste Departamento de Expediente na data supra.

CARLOS AUGUSTO FELIPETTI JUNIOR
Secretário Municipal de Justiça

*



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Vinhedo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2026 - REPUBLICAÇÃO

Processo Administrativo nº 6640/2026

AVISO DE LICITAÇÃO - OBJETO: “Registro de Preços para aquisição de LICENÇAS DE SOFTWARE, CONFORME EDITAL E ANEXOS”.

Início do recebimento de propostas eletrônicas: de 11/08/2026 até o momento anterior ao início da sessão pública.

Data, horário e local da sessão: 26/08/2026 - 09:00 horas, no endereço eletrônico: <https://licitavinhedo.balkertecnologia.com.br/>

Dispensa Eletrônica nº 064/2026

Processo Administrativo nº 7.721/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a SIPAT/2026, de acordo com o Termo de Referência e demais anexos.

Data para envio de proposta e documentos: Do dia 10/08/2026 até 17/08/2026

Data e hora da abertura e julgamento: 17/08/2026 das 09:00h até 10:00h

Endereço Eletrônico: <https://licitavinhedo.balkertecnologia.com.br>



VINHEDO
PREFEITURA

BOLETIM MUNICIPAL

Município de Vinhedo

Terça-feira, 11 de Agosto de 2026 | ANO 11 Edição 2544 | Distribuição gratuita

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS



Prefeitura Municipal de Vinhedo

Estado de São Paulo

CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2023 - EDITAL DE CHAMADA N.º 145 DE 10 DE AGOSTO DE 2026, HOMOLOGADO PELO DECRETO N.º 83 DE 12/03/2024

Convocar os Sr(.s) e Sr(ª)s abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no dia 13/08/2026, às 8:00 horas, na Secretaria Municipal de Saúde, sito na Av. João Páffaro, 1615 – Pinheirinho - Vinhedo, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego público.

MÉDICO PSIQUIATRA
Simone Kassouf Rizzato

Dario Pacheco de Moraes
Prefeito Municipal

Flávio Moreira Alves
Secretário Municipal de Recursos Humanos



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VINHEDO
Estado de São Paulo

Av. Dois de Abril, 78
Centro | Vinhedo | SP
13280-077

PORTARIA Nº 65, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe: "Sobre nomeação de servidora para ocupar o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VINHEDO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora LAURA MARIA NUNES NARDI, para prestar serviços junto ao Gabinete da Vereadora Nayla de Souza, no Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, a partir de 10/08/2026, conforme Lei Complementar nº 224, de 15 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 10/08/2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Vinhedo, aos sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis.

MÁRCIO MELLE
Presidente

CARLOS FLORENTINO
1º Secretário

DIEGO HENRIQUE
2º Secretário

Publicada e Registrada nesta Diretoria na data supra.

EDISON CARLOS RUIZ
Diretor Geral

www.camaravinhedo.sp.gov.br | ouvidoria@camaravinhedo.sp.gov.br | PABX: +55 (19) 3826-7700
Ouvidoria: +55 (19) 3826-7701

Cópia do documento assinado digitalmente
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaravinhedo.sp.gov.br/ceer> e informe o código: 26081008192701112



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VINHEDO
Estado de São Paulo

Av. Dois de Abril, 78
Centro | Vinhedo | SP
13280-077

Extrato do Processo de Assinatura Digital

Chave de Verificação: 26081008192701112
Documento: PORTARIA Nº 65, DE 07 DE AGOSTO DE 2026
Hash: 3108da518daa911f1df7dfef38c7ecf8b351ce33
Status: processo de assinatura FINALIZADO
Iniciado: 10/08/2026 08:19
Prazo: 31/12/2028
Finalizado: 10/08/2026 09:25

Lista de Signatários desse documento:

CPF/CNPJ	Nome Completo (Certificado)	Status da Assinatura
182.***.***-90	Carlos Florentino (AE)	Assinado - 10/08/2026 08:40
323.***.***-45	Diego Henrique (AE)	Assinado - 10/08/2026 09:25
079.***.***-41	Márcio Raul Melle (AE)	Assinado - 10/08/2026 09:05

Documento publicado no Blockchain de Assinaturas - Edição de 10/08/2026

Para verificar a autenticidade desse extrato, acesse:
<https://www.camaravinhedo.sp.gov.br/cer> e informe o código: 26081008192701112



EXTRATO

ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 04 DE 07 DE AGOSTO DE 2022

Processo: 29/2026

Assinatura: 05/08/2026

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VINHEDO

Contratado: VEROCHECKE REFEIÇÕES LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada na administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou de similar tecnologia, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança, (Vale Refeição e Vale Alimentação) com a finalidade de ser utilizado pelos funcionários da Câmara Municipal de Vinhedo.

Valor Estimado: R\$ 1.261.440,00

Prazo: 12 meses

Recurso: Próprio

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 01/2022